



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 61 DE 2025

Implantação do Projeto “Vet do Campo – Cuidando dos Grandes Animais e dos Pequenos Produtores” no município de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- *Implantação do Projeto “Vet do Campo – Cuidando dos Grandes Animais e dos Pequenos Produtores” anexo a esta indicação.*

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar e a pecuária constituem a base da economia local, garantindo renda e sustento a diversas famílias do município. Entretanto, a falta de assistência técnica veterinária contínua e acessível tem causado prejuízos à produção, maior vulnerabilidade e, consequentemente, perdas econômicas.

O projeto “*Vet do Campo*” busca suprir essa lacuna ao oferecer atendimento veterinário gratuito e preventivo diretamente nas propriedades, com foco em pequenos produtores que possuem até 20 cabeças de gado e dependem da pecuária para sua



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

subsistência. Além de promover a saúde animal, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da economia rural e para a valorização da agricultura familiar.

A proposta prevê visitas mensais de um médico veterinário às propriedades cadastradas, incluindo avaliação clínica, vacinação, orientação sobre manejo, pequenas cirurgias eletivas e acompanhamento técnico contínuo, garantindo melhoria na qualidade do rebanho e aumento da produtividade.

Além do retorno econômico, trata-se de medida que promove justiça social e fortalece o vínculo da Administração Municipal com os produtores rurais.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que avaliem este Projeto que representa uma ação concreta para atender essa demanda da nossa comunidade.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2025.

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vereador